LEI Nº. 3089 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua Principal da Vila de Santa Izabel de Minas passa a ser denominada a **"RUA DIOCLESIANO GUEDES".**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL